

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000845/2023-20

Unidade Gestora: SRE/ES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DECORRENTE DE REAJUSTE
FEITO AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00646/2021,
CONTRATADA É A EMPRESA
AUTOPEL AUTOMOÇÃO
COMERCIAL E INFORMÁTICA
LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº 763 [REDACTED]-72, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, estabelecida no endereço Estrada Tenente Marques, nº 1.818, Galpão 16 a 21, Chácara Santo Cruz, CEP: 06534-030, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021, perfazendo o montante de R\$ 2.649,95 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e no item 28 do Termo de Referência vinculado ao Contrato nº 17.1.0.00.00646.2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$ 74.851,04 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para **R\$ 77.500,99 (setenta e sete mil e quinhentos reais e noventa e nove centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 2.649,95 (dois mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903984 - Serviços de Outsourcing - Almoxarifado Virtual

Nota de Empenho: 2023NE000016

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEUSCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 17/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15119256** e o código CRC **5FC3FB32**.